



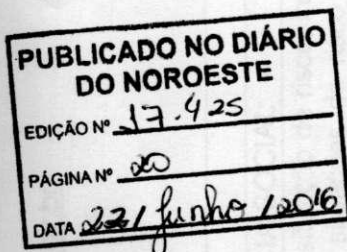
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br



LEI Nº 043/2016

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinados ao Programa Bolsa Família.

Suplementação

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.056.000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0375 - 3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
0364 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00940)	9.000,00
0376 - 3.3.90.33.00.00	Pasagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0377 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0365 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente- Fonte (00940)	2.000,00
	Total Suplementação:	15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação varificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita - 0194 - 1.7.2.1.34.30.30.00	Componente para Gestão do Programa	
	Bolsa Família e do Cadastro Único (suas)	15.000,00
	Total da Receita:	15.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 21 de junho de 2016.

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

08

08.001

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0027 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02. Objetivo: É a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local. A Proteção Social é hierarquizada em Básica e Especial. Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

15.000,00

08. Tesouro: 15.000,00

09. Valor total: 15.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
GPBF			Abril/2016				Secretaria Municipal de Ação Social Básica
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	Secretaria Municipal de Ação Social	Projeto	Atividade	Un	2016	Global	15.000,00
Função: 08 Subfunção: 244 Projeto/Atividade: 2.056 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

08

08.001

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0027 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02. **Objetivo:** É a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local. A Proteção Social é hierarquizada em Básica e Especial. Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

03. **Público Alvo:** População do Município

04. **Horizonte Temporal:** Finalístico

05. **Quantidade de Indicadores:**

06. **Quantidades de Ações**

07. **Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**
15.000,00

08. **Tesouro:** 15.000,00

09. **Valor total:** 15.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
GPBF				Abril/2016				Secretaria Municipal de Ação Social Básica
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	Secretaria Municipal de Ação Social	Projeto	Atividade	Un	2016	Global	15.000,00	
Função: 08 Subfunção: 244 Projeto/Atividade: 2.056 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único								

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal